



Código de ética e conduta

Apresentação

O Código de Ética e Conduta da Federal Segurança foi construído para orientar os colaboradores e seus públicos de relacionamento quanto aos princípios éticos e padrões de conduta na empresa e em seus relacionamentos.

Aqui, todos conhecerão como nossos princípios e valores são traduzidos no dia a dia, quais são os comportamentos esperados e o que devem fazer ao se depararem com um dilema ético.

As políticas e normas internas da Federal são instrumentos que suportam o Código de Conduta, detalhando aos colaboradores da empresa comportamentos em seu ambiente de trabalho.

Todos devem conhecê-lo na íntegra e praticá-lo em seu cotidiano.

Boa leitura!

Índice

	<hr/> Temas	<hr/> Públicos de relacionamento	
<hr/> 04	Nossa missão, nossa visão nossos valores		
<hr/> 05	Aplicabilidade		
	06 Ambiente de trabalho	14 Sócios diretores	
	07 Segurança da informação	15 Colaboradores	
	08 Recursos corporativos e uso da marca	16 Clientes	
	09 Imagem e reputação	17 Fornecedores	<hr/> 24 Gestão do código
	10 Conflitos de interesse	18 Concorrentes	
	11 Brindes, presentes e eventos	19 Comunidade	<hr/> 25 Canal de comunicação
	13 Combate a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo	20 Órgãos públicos	
		21 Licitações e contratos	
		22 Imprensa	
		23 Sindicatos	

Nossa Missão, Nossa Visão Nossos Valores



Missão

contribuir para a segurança da sociedade em diversos segmentos. Buscando sempre uma gradativa evolução tecnológica e logística em nossas operações, e garantindo da melhor forma a proteção de nossos clientes.



Visão

Almejamos ser uma empresa cada vez mais reconhecida em excelência de serviços. Desejamos promover a fidelização através da diferenciação em nosso atendimento.



Valores

Foco na proteção do patrimônio dos clientes
Ética nos negócios
Disciplina nos compromissos
Empenho na execução das missões
Respeito aos clientes e colaboradores
Agilidade na execução dos negócios e
Lealdade aos parceiros

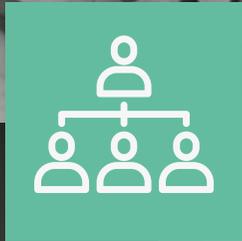
Aplicabilidade

Este Código é aplicado para todas as partes interessadas da Federal Segurança, abrangendo toda sua rede de relacionamento:

Sócios-Diretores
Colaboradores
Clientes
Fornecedores
Concorrentes
Comunidade
Órgãos Públicos
Imprensa
Sindicatos

Mantemos relação a todo momento com esta rede de relacionamento e devemos entender que nossas ações e decisões produzem efeito e impacto em cada uma dessas partes. Portanto, precisamos cuidar para que nossa atuação seja sempre guiada pelo respeito, ética, transparência, honestidade, responsabilidade e dignidade, preservando a integridade e privacidade de cada uma dessas partes.

A aplicação dos nossos valores será dividida por temas e pela rede de relacionamento da Federal e como devemos proceder em relação a eles.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

Ambiente de trabalho

A Federal Segurança cultiva um ambiente de trabalho com respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos. Adota práticas que combatem formas degradantes de trabalho (infantil, forçado e escravo). Coíbe a discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer natureza.

A Empresa não admite nenhum tipo de assédio, situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. O Colaborador que se sentir discriminado, humilhado ou alvo de preconceitos, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito deve comunicar o fato ao Comitê de Conduta colocado à sua disposição.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro
e financiamento de terrorismo

Segurança da Informação

A Federal Segurança preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela empresa podem ser expostas ou discutidas. Entendemos como “oficiais” as informações publicadas no site institucional, nos perfis oficiais nas redes sociais e nos materiais institucionais.

Todos os públicos com os quais a Federal se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros. É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos. Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos.

Todo o funcionário e prestador de serviços deve manter a confidencialidade e privacidade das informações da Federal Segurança, para isso existe um Termo de Confidencialidade, preenchido e assinado antes da contratação e devidamente arquivado na pasta do funcionário e ou do prestador de serviços.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

**Recursos corporativos
e uso da marca**

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro
e financiamento de terrorismo

Recursos corporativos e uso da marca

A Federal Segurança acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, empenho e fidelidade aos interesses da Companhia a fim de evitar o desperdício de recursos da Empresa. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, entre outros materiais de trabalho.

Os recursos corporativos da empresa não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Federal devem ser restritos à atividade profissional.

A Empresa tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores, telefonia móvel e fixa da Companhia.

As informações internas, somente devem ser repassadas a terceiros mediante autorização formal.

Logotipos ou marcas da Federal Segurança, bem como informações ou documentos que contenham logotipos ou marcas registradas, somente devem ser utilizadas com autorização prévia do Comitê de Conduta através do e-mail sac@federalseguranca.com.br.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

Imagem e reputação

A Federal Segurança, possui uma sólida imagem e uma respeitável reputação no mercado de transporte de valores e segurança privada nacional. Essa condição foi conquistada ao longo de décadas através da excelência na prestação de serviços aos seus clientes, sociedade e agentes públicos. Por isso, ações diárias, dentro e fora da empresa devem estar sempre em consonância com os princípios e os valores éticos da empresa.

As mídias sociais também possuem grande poder na formação da opinião pública, por isso, todo funcionário que é usuário de mídias e redes sociais (Facebook, Orkut, Twitter, etc.) deve ter consciência que se trata de um ambiente público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a imagem e reputação da Empresa, ainda que o autor não se apresente como representante da mesma. Deste modo, considerando a importância das mídias sociais, a liberdade de expressão dos nossos colaboradores e o equilíbrio neste relacionamento, a Empresa recomenda que o colaborador utilize essas ferramentas com bom senso, ética e responsabilidade.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

Conflitos de interesse

Os conflitos de interesses reais e potenciais se caracterizam quando uma determinada condição propicia que interesses pessoais se tornem incompatíveis com os da empresa ou de terceiros, podendo envolver qualquer membro que atue ou participe direta ou indiretamente da Empresa, e que possa ter ligação em sociedades comerciais que possam ser consideradas concorrentes no mercado.

O interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações pessoais, comerciais ou políticas.

Nota: Os colaboradores devem no ato da contratação informar, se há parentes até 2º grau em linha reta ou colateral ou pessoas com relacionamento afetivo que trabalham na Federal, já que não poderá atuar na mesma área.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

Brinde, presentes e eventos

Brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos ou concedidos pelos colaboradores, no entanto, estas atividades realizadas de forma inadequada podem gerar um conflito de interesses real ou percebido como ato impróprio aos negócios da Federal.

Ao receber um brinde ou presente, certificar-se de que:

Sejam entregues de forma aberta e pública, não sendo confidencial ou sigiloso, de maneira a não criar constrangimento para a empresa ou ao destinatário, se forem divulgados.

Sejam entregues ou recebidos em endereço corporativo, nunca em endereço residencial.

Não podem ser interpretados como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência por nenhuma parte.

Não sejam dinheiro em espécie, cheque, transferência bancária ou equivalentes. Os Brindes e ou presentes não podem exceder o valor comercial de R\$ 300,00 (trezentos reais) e que ambos tenham caráter de lembrança, respeito, demonstração de afeto, agradecimento ou marquem datas importantes (Aniversário, Natal, Páscoa, entre outros).

Que o funcionário não tenha recebido ou ofertado do/ao mesmo fornecedor ou parceiro outro brinde ou presente nos 6 meses anteriores, sem considerar datas comemorativas (Aniversário, Natal, Páscoa, entre outros).

Os brindes ou presentes que tenham sido recebidos, porém, infringjam as diretrizes descritas neste Código de Conduta, devem ser devolvidos.

Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da Informação

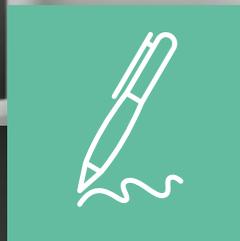
Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo



Brinde, presentes e eventos

Para a oferta de brindes ou presentes:

Toda iniciativa de oferecer um brinde ou presente para clientes, fornecedores ou parceiros de negócios deverá ser submetida para o Comitê de Conduta, para a análise de viabilidade da oferta.

Toda iniciativa de oferecer um brinde ou presente para o funcionário da empresa deverá ser submetida para o Comitê de Conduta, para a análise de viabilidade da oferta.

Para a oferta, os valores devem estar condicionados e em concordância aos limites apresentados pelos clientes, parceiros de negócio e fornecedores em seus Códigos de Ética.

Convites para eventos:

Comunicar ao seu gestor e solicitar aprovação junto ao Comitê de Conduta para participação em eventos custeados (total ou parcial) por clientes, parceiros de negócio e fornecedores. A aprovação do gestor deverá se basear na avaliação de eventuais conflitos de interesses.

Convite para eventos que infrinjam as diretrizes descritas neste Código deverão ser recusados.



Temas

Ambiente de trabalho

Segurança da informação

Recursos corporativos e uso da marca

Imagem e reputação

Conflitos de interesse

Brinde, presentes e eventos

**Combate à lavagem de dinheiro
E financiamento de terrorismo**

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo

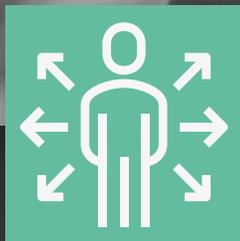
A Federal Segurança adota postura de comprometimento e cooperação com os esforços dos órgãos governamentais para prevenção, detecção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

A empresa possui uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e cabe principalmente, ao Administrador da empresa a responsabilidade pelas atividades de controle e de fiscalização do cumprimento e aderência à esta política e as demais normas legais que tratem desse tema, bem como a disseminação de uma cultura que compreenda os mais elevados padrões éticos de comportamento e conduta.

A Política fornece diretrizes básicas adotadas pela Federal Segurança para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades terroristas. A política visa garantir não só o cumprimento da legislação, mas também orientar seus colaboradores para a detecção e condução de ações quando da suspeita desse tipo de crime.

É obrigação de todos os colaboradores da empresa o conhecimento e obediência da Política, não sendo tolerado qualquer tipo de desvio ou de justificativa quanto ao desconhecimento, mesmo que parcial, desta. É dever do funcionário que se deparar com situações de indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, mesmo que se trate apenas de suspeita, a imediata comunicação à Área Administrativa e Segurança da Empresa.

Públicos de Relacionamento



Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Sócios diretores

Os sócios diretores têm um papel fundamental para o sucesso do negócio, são eles que decidem os rumos do negócio, realizam planejamentos estratégicos, controlam a utilização de recursos, analisam os resultados.

Ao dirigir a empresa, devem agir em conformidade com algumas condutas:

- Gerir a empresa com boas técnicas e controles, buscando a ascensão dos negócios e a preservação do patrimônio de maneira digna;
- Assegurar que as operações e atividades da empresa aconteçam em atendimento às normas legais, cumprindo com rigor as legislações e regulamentos pertinentes do segmento;
- Fiscalizar a gestão e os procedimentos da empresa;
- Avaliar constantemente o gerenciamento dos riscos dos negócios da empresa;
- Garantir que as comunicações e informações oficiais em nome da empresa sejam verdadeiras, transparentes e precisas.

Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos



Colaboradores

O respeito com as pessoas é um valor para a Federal Segurança, a empresa busca oferecer as condições adequadas de trabalho e de desenvolvimento profissional, com iniciativas e posturas alinhadas a este valor.

Ao conduzir suas tarefas no dia a dia, os colaboradores devem decidir e agir levando em conta sempre:

- Os princípios éticos e morais, bem como o respeito e responsabilidade;
- A transparência, honestidade e confiança no relacionamento com os públicos envolvidos com as atividades da Empresa;
- A colaboração, simplicidade e cordialidade no trato com as pessoas;
- O respeito à diversidade, livre de preconceitos de raça, etnia, religião, idade, sexo, orientação sexual, classe social, condição física ou qualquer outra situação que possa gerar atitude preconceituosa;
- A atenção, respeito e honestidade para com autoridades, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, comunidade e demais indivíduos que mantenham relações de trabalho com a Empresa;
- O profissionalismo, foco nos objetivos da Empresa, atenção no cumprimento de prazos e resultados;
- A preocupação em atender as necessidades dos clientes, de forma cordial, digna, honesta e eficaz;
- O zelo e conservação do patrimônio da Empresa;
- O respeito às relações hierárquicas existentes na Empresa;
- A preservação do sigilo, imagem e integridade da Empresa e de si próprio;
- O cumprimento das leis trabalhistas e das normas de segurança do trabalho.



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Cientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Cientes

Em um mercado competitivo não há uma relação cliente-empresa duradoura se não houver uma conduta ética bem fundamentada. A Federal Segurança tem como compromisso:

- Atender e superar a satisfação de nossos clientes;
- Atender nossos clientes com educação, cortesia e respeito, em todas as ocasiões;
- Ser transparente com o cliente, sem ocultar informação;
- Honrar os acordos com os clientes preservando a credibilidade e imagem da Federal Segurança;
- O relacionamento com o cliente deve atender às leis e regulamentações pertinentes.



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Fornecedores

A Federal Segurança pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. Toda a decisão de contratação deve ser pautada em critérios técnicos e econômicos, e não se permitem favorecimentos de nenhuma natureza.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referente a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

Avaliar os riscos de contratações de fornecedores e parceiros, de ações e atividades que possam configurar violação à Lei Anticorrupção (Lei 12.846).



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

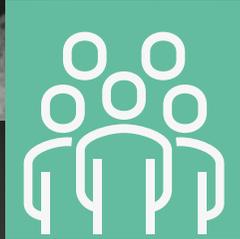
Imprensa

Sindicatos

Concorrentes

O relacionamento com nossos concorrentes deve ser sadio, respeitoso e leal. O tratamento ético deve acontecer, resguardando-se de alguns cuidados:

- É expressamente proibido repassar informações confidenciais ou exclusivas para concorrentes.
- Não divulgar assuntos que constituam o diferencial estratégico da empresa, tais como, políticas de preços, termos de contratos, custos, tecnologias, desenvolvimento de novos serviços e pesquisas de mercado.
- Agir de forma digna e respeitosa, sendo proibido o comportamento, desonesto e desleal;
- Cumprir as leis de defesa da concorrência;
- Tratar as informações dos concorrentes com discrição e respeito;
- Não emitir comentários ofensivos, que afetem a imagem ou que contribuam para a propagação de boatos sobre nossos concorrentes.



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Comunidade

É compromisso de todos os colaboradores da Federal Segurança agir de acordo com os nossos valores e manter canais de diálogo permanentemente abertos com todas as comunidades em que estamos presentes.

A Federal compartilha valor com a comunidade em que atua, realizando ações e adotando práticas sustentáveis que fomentem o desenvolvimento econômico e social. Defende os princípios da justiça social, os direitos humanos e não admite a exploração do trabalho escravo e infantil.

ORDEM E PROGRESSO



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Órgãos Públicos

Na relação com representantes do governo deve prevalecer a integridade e os preceitos éticos e morais. É crucial obedecer às seguintes condutas:

- Estabelecer um relacionamento ético, transparente e de credibilidade com os órgãos públicos que temos relacionamento;
- Respeitar as regras e determinações legais dadas pelos órgãos reguladores do setor nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- Respeitar as normas legais vigentes nas relações de contratos e convênios mantidos com o poder público;
- Todos os contatos, apoios ou contribuições operacionais para órgãos governamentais devem ser previamente autorizadas pelos sócios;
- Não prometer, dar ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou a outras pessoas relacionadas a eles. Não oferecer qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie (dinheiro) ou em outra forma para agilização de serviços, ações administrativas, benefícios em licitações ou vantagens pessoais ou de interesse da Empresa;
- Em hipótese alguma, aceitar qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie (dinheiro) ou em outra forma para facilitação de serviços por parte de autoridades governamentais;
- Não financiar, custear ou patrocinar qualquer prática caracterizada como ilícita perante a Lei Anticorrupção, N° 12.846, de 01/08/2013;



Públicos de Relacionamento

- Sócios diretores
- Colaboradores
- Clientes
- Fornecedores
- Concorrentes
- Comunidade
- Órgãos públicos

Em licitações e contratos

- Imprensa
- Sindicatos

Licitações e contratos

É dever da Federal Segurança buscar a competitividade honesta e leal nos processos de licitação pública. Para isso, é preciso obedecer às exigências legais e não cometer atos considerados lesivos à administração pública, tais como:

- Fraudar licitação pública ou contrato recorrente dela;
- Impedir, perturbar, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório público;
- Afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Criar irregularmente pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido de modificações ou prorrogações de contratos com a administração pública, sem autorização da lei;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública, e
- Dificultar investigações ou fiscalizações dos órgãos públicos.



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Imprensa

Os veículos de comunicação exercem um papel muito importante na formação da opinião pública e na construção da imagem das empresas. Por isso, é fundamental estabelecer uma relação ética e profissional com a imprensa. Devemos:

- Disponibilizar, sempre que necessário, informações e esclarecimentos sobre nossos negócios e atividades com veracidade e imparcialidade;
- Saber que todas as informações da Federal Segurança devem ser divulgadas por colaboradores designados, orientados e autorizados para esta função;
- Não fornecer informações ou entrevistas em nome da Federal Segurança ou sobre a Empresa, sem a devida autorização;
- Informar imediatamente a diretoria da Empresa quando se deparar com reportagens ou informações de conteúdo incorreto ou que afetem a imagem da mesma, bem como a presença da imprensa em ações e situações que envolvem a Federal Segurança;
- Orientar fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e demais públicos envolvidos com a Empresa para não divulgarem informações sobre a Federal Segurança sem a devida autorização.



Públicos de Relacionamento

Sócios diretores

Colaboradores

Clientes

Fornecedores

Concorrentes

Comunidade

Órgãos públicos

Em licitações e contratos

Imprensa

Sindicatos

Sindicatos

Estabelecer um convívio ético, íntegro e de bom relacionamento é fundamental para a defesa e equilíbrio dos interesses da empresa e dos colaboradores. Para tanto, é preciso:

- Manter diálogo constante com os sindicatos para conciliar interesses da empresa e dos colaboradores, que estejam em consonância com as leis trabalhistas, tributárias e judiciárias vigentes;
- Não permitir o descumprimento de leis e nem a retaliação aos colaboradores, sindicalizados ou pessoas que exerçam atividades sindicais;
- Construir uma relação de harmonia com os sindicatos que sirva de base para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical;
- Não oferecer qualquer gratificação, doações ou benefícios em espécie (dinheiro) ou em outra forma para o sindicato, objetivando a defesa de interesses unilaterais da Empresa.

Gestão do Código

O Comitê de Conduta é formado pela Diretoria Executiva, Gestores das áreas de Auditoria Interna, Segurança, Pessoal e Assessoria Jurídica.

O papel do grupo é assegurar a compreensão e a disseminação do Código, além de esclarecer dúvidas. Uma vez não cumprido o Código, esse Comitê é também responsável por analisar o fato, averiguar se fere ou não as regras da Federal e direcionar as ações cabíveis.

A aprovação deste código e suas atualizações são de responsabilidade do Comitê de Conduta. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas para o e-mail sac@federalseguranca.com.br

Canal de comunicação

A Federal entende que a comunicação é um instrumento fundamental para gestão transparente da Empresa e disseminação eficaz dos valores e princípios descritos neste Código. Para tanto, disponibiliza a todos os públicos interessados o Canal de Comunicação, o qual pode ser acessado por telefone, e-mail ou website, conforme descrito abaixo:

Website: www.federalseguranca.com.br

E-mail: sac@federalseguranca.com.br

Telefone: (62) 3534-0800

Imparcial e transparente, esse canal garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas e promovendo um melhor ambiente de trabalho para todos. Com ele, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento deste Código como corrupção, suborno, fraude, agressão ao meio ambiente, informações falsas, mau uso de recursos da Empresa, discriminação de raça, cor, religião, sexo, condição física ou social e comportamento e procedimentos antiéticos.



FEDERALSEGURANCA.COM.BR



FEDERALSEGURANCA